

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N^º , DE 2005 (Do Sr. COLOMBO)

Requer a realização de Audiência Pública, com as presenças do Sr. Ailton Brasiliense Pires, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e do Sr. João Alzir Herz da Jornada, Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, destinada a discutir a regulamentação dos arts. 98 e 106 do Código de Trânsito Brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada reunião de audiência pública, com as presenças do Sr. Ailton Brasiliense Pires, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e do Sr. João Alzir Herz da Jornada, Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, destinada a discutir a regulamentação dos arts. 98 e 106 do Código de Trânsito Brasileiro (Resolução CONTRAN Nº 25/98), que cuida da modificação de veículos automotores.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem a finalidade de oferecer a esta Comissão a oportunidade de discutir os requisitos e especificidades relativos a mudanças nas características dos veículos, matéria cuja regulamentação ficou a cargo do Conselho Nacional de Trânsito.

Passados alguns anos desde a edição da Resolução CONTRAN nº 25/98, que dispõe sobre modificações de veículos, percebe-se que alguns problemas afloraram, exigindo a atenção do legislador, no sentido de lhes dar soluções.

Pelo menos duas questões são candentes: a dificuldade de regularizar veículos (de coleção, normalmente) cujo chassis e cuja suspensão precisam ser trocados; e o número limitado de instituições técnicas autorizadas pelo INMETRO a expedir Certificado de Segurança Veicular, documento que comprova a viabilidade e correção da modificação operada no veículo. Segundo levantamento feito na sítio eletrônico do INMETRO, existem apenas 255 instituições credenciadas no País, número pequeno se considerada nossa extensão territorial e a grande frota existente.

Acredita-se que, com as presenças do Diretor do DENATRAN e do Presidente do INMETRO, a reunião de audiência pública que aqui se solicita poderá trazer subsídios importantes para qualquer atuação que a Casa julgue necessária em relação à matéria, tanto no campo legislativo como no da fiscalização.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado COLOMBO

2005_10438_Colombo_065